

## DECRETO RIO Nº 52083 DE 1º DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 95.991.027,46, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio

nº IFR-EIO-2023/00013,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 95.991.027,46 (noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e um mil e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCÍSO	ARTIGO 112 INCÍSO		
1503.1545103191.718	F	1501100	4	4	90	51	47	8º		95.991.027,46	-
Total SM I										95.991.027,46	-
3102.2884390005.027	F	1501100	4	5	90	71	00		III	-	95.991.027,46
Total EGM										-	95.991.027,46
TOTAL FISCAL										95.991.027,46	95.991.027,46
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										95.991.027,46	95.991.027,46
<b>Relação das Ações</b>											
1713 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS											
5027 - DÍVIDA INTERNA											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS											
<b>Relação das ND</b>											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	95.991.027,46	-

## Relação das Ações

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS

## Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA